UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2021

Ata da reunião com o coordenador do curso, docente e representantes de turma, realizada no dia 15 de janeiro de 2010, às 16h15min por meio da plataforma Skype.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2021, às dezesseis horas e 10 minutos, os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem, reuniram-se remotamente por meio da plataforma *google meet*. Estiveram presentes na reunião **os docentes:** Professor: Rubens Alex de oliveira Menezes (Coordenador do Curso), Camila Barbosa Rodrigues Nemer (Vice-Coordenadora), Maira Beatrine da Rocha Uchoa, Inara Mariela da Silva Cavalcante, Clodoaldo Tentes Cortes, Maria Izabel Tentes Côrtes, Gardênia Menezes de Araújo, Rafael Cleison Silva dos Santos, Rosilda Alves da Silva Isla Chamilco, Rosana Oliveira do Nascimento, Vanessa da Silva Oliveira, Marlucilena Pinheiro da Silva, José Luís Picanço da Silva, Débora Prestes da Silva Melo, Jose luiz da Cunha Pena, Verônica Batista Cambraia Favacho, Luzilena de Sousa Prudêncio, Silvia Elena Dias Martuchi. **Representantes de turma**: Viviane de Souza Bezerra - Representante de enfermagem 2017, Ana vitória dos Santos Menezes - Representante de enfermagem 2018. **Técnico administrativo:** Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida. **Iniciaram a reunião presentes, mas não participaram de todas as pautas e votações:** Ana Rita Barcessat, Francineide Pena, Nádia Tostes, Walter Tavares e João Douglas Oliveira - Representante de enfermagem 2019. **Justificaram ausência:** Rosemary Andrade e Nely Dayse. **Justificaram saída de reunião antes do término:** Ana Rita Barcessat e Francineide Pena. O Coordenador do Curso, professor Rubens Alex de Oliveira Menezes, inicia com os devidos comprimentos ao colegiado e informando que a reunião será gravada e que a ATA será confeccionada pelo **Técnico administrativo:** Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida. O professor Rubens inicia apresentando as pautas da reunião, quais sejam: Proposta de Componente Curricular Interprofissional – Optativo; Solicitação de Afastamento docente; Manifestação do colegiado sobre o Parecer Técnico Jurídico N. 01/2021-PROGRAD/COEG/DLE/REFERÊNCIA: ASSUNTO: Estágio Extracurricular/Estágio Obrigatório (Parecer; Quadro_Complexidades); Proposta de

Critérios para Conversão de Estágio não Obrigatório em Estágio Obrigatório (Documentos complementares - Critérios de conversão_Estagio_Extracurricular; Termo-de-Compromisso-de-Estágio-Não-Obrigatório; Relatorio_Estagio_Extracurricular; Ficha de Avaliação de Estágio EC); Proposta de Retorno de Estágio Supervisionado (Informativo); Formulário Eletrônico de Avaliação para o processo de Renovação de Reconhecimento do Curso de Enfermagem Campus Marco Zero (Informativo). **Pauta 01 - PROPOSTA DE COMPONENTE CURRICULAR INTERPROFISSIONAL – OPTATIVO:** O coordenador do curso inicia a Pauta informando que foi realizada uma reunião com o Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde (DCBS) e todos os coordenadores de curso vinculado ao departamento, onde foi sugerido a proposta de implantação de um componente curricular Interprofissional optativo. Aponta que a proposta também foi encaminhada ao NDE do Curso de Enfermagem e que em reunião e após o estudo e analise, todos os integrantes entende que é importante para o curso e que seja encaminhado a tomada de decisão através de uma reunião de colegiado. O Coordenador informa que está presente em reunião, uma das servidoras à frente do projeto, Sandra Mota. Desta forma solicita de maneira sucinta maiores esclarecimentos da proposta a servidora ao Colegiado. A referida servidora explica que faz parte do grupo PET do Curso de Fisioterapia, e que a proposta é justamente trabalhar com todos os cursos da área da saúde, focando na interprofissionalização do componente curricular. Ela explica que a oferta será feita via departamento e se chamará: Praticas e fundamentos da interprofissionalidade, nomenclatura esta, que poderá ser alterada caso necessário. Sandra Mota explica que a ideia é ofertar a disciplina no 1º ano de cada semestre. O coordenador Rubens questiona sobre a carga horária e como será realizado dentro de cada curso da área da saúde, como fica a distribuição dos professores nos cursos, solicita esclarecimento de toda essa dinâmica. A servidora explica que se pensou inicialmente em uma carga horária de 60h tendo em vista a realidade dos cursos da área da saúde, no que tange as suas deficiências, como números de professores, espaços entre outros. Ressalta que seria 1 professor de cada curso, todavia nos primeiros 2 anos, o projeto iniciaria inicialmente com os professores que já fazem parte do núcleo, e que gradativamente será incluso os docentes de todos os cursos do DCBS. A professora Maria Izabel concorda com a proposta, mencionando uma reformulação das diretrizes e evidencia uma tendência. A docente Silvia Elena questiona se haverá possibilidade de abarcar professores da básica, tendo em vista que a maioria destes professores não são da área de Enfermagem. Sandra Mota explica que na sua concepção não haveria problemas, mas que isso é algo a ser discutido entre o colegiado. A professora Inara informa da importância da proposta e que está à disposição para contribuir. O coordenador Rubens pede aos integrantes do colegiado que se manifestem no chat concordância, discordância ou abstenção quanto a Proposta de Componente Curricular Interprofissional – Optativo**,** que é **APROVADA POR UNANIMIDADE. Pauta 02 - SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DOCENTE:** O coordenador explica que a solicitação advém da professora Nadia Tostes, aprovada no programa de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde na Universidade Federal Fluminense. A docente toma palavra e explica que em conversa prévia com o seu grupo de trabalho, houve um consenso favorável para a sua solicitação. O coordenador solicita a palavra do Responsável técnico (RT) do grupo de Estágio Supervisionado. O RT da disciplina, o professor Clodoaldo tentes, explica que o grupo de estágio discutiu sobre a questão e mostraram-se favoráveis a saída da docente para qualificação, tendo em vista que é muito importante para o curso. Entretanto, ressalta a necessidade de docentes para somar a disciplina de Estágio supervisionado. A acadêmica Viviane questiona se já há um professor que irá substituir a docente. O coordenador Rubens esclarece que o processo de professor substituto é demorado, principalmente nesse momento de pandemia em que estão suspensas qualquer

processo seletivo, informa ainda que a partir do afastamento da docente e da emissão de portaria de afastamento é que o curso poderá solicitar o professor substituto, sendo que nesse momento estão suspensas todo e qualquer processo seletivo por conta da pandemia. O coordenador Rubens pede aos integrantes do colegiado que se manifestem no chat concordância, discordância ou abstenção quanto a saída para Qualificação da professora **NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES**, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE. Pauta 03 - MANIFESTAÇÃO DO COLEGIADO SOBRE O PARECER TÉCNICO JURÍDICO N. 01/2021-PROGRAD/COEG/DLE/REFERÊNCIA: ASSUNTO: ESTÁGIO EXTRACURRICULAR/ESTÁGIO OBRIGATÓRIO:** O coordenador elucida que em reuniões foram discutidas questões a respeito de um Estágio Extracurricular obrigatório, explicitando que é algo novo para o curso, haja vista ao momento de pandemia que estamos vivendo. Especifica que em reunião com NDE concluiu-se a necessidade a alinhar a proposta retroagindo ou não a março de 2020, inicio da pandemia. Solicitou um parecer da DLE sobre a questão. No parecer, a divisão de legislação educacional condiciona a possiblidade de retroação ou nao à decisão do próprio colegiado ponderando a possibilidade extracurricular obrigatório com total atenção ao regimento geral da universidade e artigo 11 da Resolução N. 19/2020. Os integrantes do NDE visando uma melhor manifestação do colegiado constrói um quadro com duas possibilidades que denomina de: SITUAÇÃO A - Não deve retroceder a março de 2020 (Período em que as atividades foram suspensas: 30/03/2020 – PANDEMIA) e SITUAÇÃO B - Deve retroceder a março de 2020 (Período em que as atividades foram suspensas: 30/03/2020 – PANDEMIA). **Na situação A foram elencadas justificativas** (Irregularidade quanto a legislação (Supervisão) não teve supervisão descrita no Parecer Técnico; Estágio realizado sem anuência do colegiado (Atropelo a coordenação de curso); Estágio realizado sem anuência dos professores de estágio (Atropelo ao RT e professores de estágio do curso); UBS com estágios suspensos (No período os campos de estágio não estavam funcionado para nenhuma instituição de ensino - Portaria); Implicações negativas na avaliação do curso MEC; Parecer Técnico atribui decisões ao Colegiado e Regimento Geral da UNIFAP. Recomenda Atenção ao Art. 11 da Resolução N.19/2020 – UNIFAP; Proposta: Não aceitar estagio não obrigatório realizado no período pandêmico com data retroativa a partir de 30 de março de 2020. Ademais, a proposta é aceitar estagio não obrigatório como obrigatório a partir da deliberação do colegiado, em consonância com o regramento do NDE e CES.). **Na situação B foram elencadas justificativas (**Entendimento que as resoluções do Regimento Geral da UNIFAP e artigo 11 da Resolução N. 19/2020, garante a legalidade da situação; A Realização de estagio não obrigatório: Não é solicitado aval da IES; Quem vai acompanhar? O prof. Enfermeiro não precisa ser prof. da IES; As UBS não estavam aceitando estagiários. Mas algumas não estavam paradas; O Parecer Técnico deixa em aberto as decisões, sendo confuso, já que o documento legal que embasa o período pandêmico é a Resolução: 019/2020 – UNIFAP, datada de 09/11/2020; Proposta: Aceitar estagio não obrigatório realizado no período pandêmico com data retroativa a partir de 30 de março de 2020, de acordo com o regramento do NDE/CES. Ademais, se essa proposta for aprovada a contagem de carga horaria será para o estágio I desde que devidamente comprovado em relatório das atividades desenvolvidas, constando, local, período, ciência do Responsável Técnico, do enfermeiro supervisor do aluno, assinatura do aluno e aval do NDE/CES). Após apresentação das situações A e B ao colegiado foi aberta as discussões. Com relação ao Parecer Técnico Jurídico Nº 01/2021-PROGRAD/COEG/DLE/UNIFAP, o coordenador reafirma que o acadêmico poderá participar e efetivar sua Carga horária em estágio Supervisionado no período da PANDEMIA, desde que ocorra a **supervisão e anuência do Colegiado do Curso**, conforme conclusão do parecer. Após intensas discussões foi elaborada inicialmente as propostas: aceitar o estágio

extracurricular obrigatório e não retroagir e a segunda proposta era aceitar o estágio extracurricular obrigatório e retroagir. A docente Inara enfatiza uma certa ilegalidade na aceitação do estágio extracurricular, tendo em vista que o curso possui um direcionamento na formação, e evidencia que ao concordar com essa decisão e deixar os acadêmicos na mão de outros profissionais que não os próprios docentes do curso, seria um retrocesso. O coordenador esclarece que o colegiado conforme o parecer da DLE tem autonomia em autorizar ou não, mesmo apresentando "vestes de ilegalidade", ressalta que esse tipo de estágio só ocorrerá enquanto perdurar a pandemia. O professor Clodoaldo explica ao colegiado que apoia-se nos documentos emitidos nas resoluções que garantem esse medida compensatória e diz concordar com retroação até a data de 30 de março. A acadêmica Ingrid solicita manifestação. O professor Rubens informa que a coordenação não reconhece a discente como representante de turma de 2017, pois a mesma não trouxe a coordenação nenhum documento que contrapõe ao que a coordenação tem, solicita ao colegiado que se manifeste quanto a pronuncia da discente no colegiado, sendo aprovado pela maioria. A acadêmica Ingrid ressalta desconhecer qualquer normativa que condicione a autorização de estágio extracurricular a uma decisão de colegiado, informa que entrou nesse modelo de estágio desde antes do inicio da pandemia, enfatizando que poderá ocorrer problemas jurídicos para o curso, caso não aceitarem retroagir até a data de março. A acadêmica relata dúvidas com relação aos documentos que serão disponibilizados aos acadêmicos pleiteantes, citando o termo de compromisso de estágio. Dúvidas ainda, do por quê restringir a somente 6h diárias. O coordenador explica que está em discussão o estágio I e que os alunos que estejam fazendo para estágio II estão irregulares. A professora Verônica Favacho mostra preocupação na aceitação do estágio extracurricular obrigatório tendo em vista que a legislação vigente aponta para a suspensão dos campos de estágio, apontando que os alunos que já conseguiram esse tipo de estágio, estariam de certa forma irregulares. Ela explicita que o colegiado está se apoiando em resoluções e não necessariamente em leis. Desta forma, a docente solicita que seja colocada uma terceira opção para a pauta: Não aceitar a proposta de ESTÁGIO EXTRACURRICULAR/ESTÁGIO OBRIGATÓRIO. A docente Debora Prestes destaca a legislação do COREN, mencionando o direcionamento e acompanhamento do futuro profissional de enfermagem. Ela mostra preocupação com os eventuais acidentes e erros que possam acontecer nestes campos e a transferência de responsabilidade para a instituição. O coordenador explica que partilha da mesma preocupação, salientando que a instituição estará vinculada, mesmo que indiretamente. Após discussões, o coordenador coloca para votação as 3 propostas: **Proposta A: aceitar o estágio extracurricular obrigatório e não retroagir**. **Proposta B: aceitar o estágio extracurricular obrigatório e retroagir**. **Proposta C: Não aceitar o estágio extracurricular obrigatório.** O coordenador Rubens pede aos integrantes do colegiado que se manifestem no chat concordância, discordância ou abstenção quanto as propostas supracitadas. A docente Silvia Elena solicita declaração de voto e informa abstenção de voto. Justifica que não é profissional da área de enfermagem e não participa diretamente da disciplina de Estágio e diz não sentir-se preparada para esta tomada de decisão. A professora Maira questiona sobre as cargas horárias nas ações de vacinação como parte das horas de estágio Supervisionado. O coordenador Rubens explica que os alunos já possuem contabilizado 100h e que essas ações poderão ser inclusas. O professor Rubens enfatiza que as decisões que vão de encontro com as normativas podem ter implicações negativas na avaliação do MEC que está em andamento. Após a contagem dos votos do colegiado obtivemos: Proposta A: aceitar o estágio extracurricular obrigatório e não retroagir (Rubens Alex de Oliveira Menezes, Maira Beatrine da Rocha Uchoa e Inara Mariela da Silva Cavalcante); Proposta B: aceitar o estágio extracurricular obrigatório e retroagir (Viviane de Souza Bezerra -

Representante de enfermagem 2017, Ana vitória do Santos Menezes - Representante de enfermagem 2018, Clodoaldo Tentes Cortes, Maria Izabel Tentes Côrtes, Gardênia Menezes de Araújo, Rafael Cleison Silva dos Santos, Rosilda Alves da Silva Isla Chamilco, Camila Barbosa Rodrigues Nemer, Rosana Oliveira do Nascimento, Vanessa da Silva Oliveira, Marlucilena Pinheiro da Silva, Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida - técnico administrativo, Zé Luís Picanço da Silva, Débora, Jose luiz da Cunha Pena); Proposta C: Não aceitar o estágio extracurricular obrigatório (verônica Verônica Batista Cambraia Favacho e Luzilena de Sousa Prudêncio); abstenção (Silvia Elena Dias Martuchi). O coordenador Rubens informa aos integrantes do colegiado que a **Proposta B: aceitar o estágio extracurricular obrigatório e retroagir, foi aprovado pela maioria dos votos. Pauta 04 - PROPOSTA DE CRITÉRIOS PARA CONVERSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO:** O coordenador informa que foram encaminhados diversos documentos referentes à conversão do estágio extracurricular não obrigatório em obrigatório, dentre eles: regimento, termo de compromisso, relatórios, fichas de avaliação. Solicita ao RT de estágio para maiores informações. O docente Clodoaldo explica que inicialmente também foi pensado em um termo de cooperação técnica, todavia este documento declinou. Salienta que o termo de compromisso será assinado pelo aluno junto a instituição concedente, mais o responsável técnico e a coordenação de curso. A entrega dos documentos está prevista no regimento, em 3 copias, podendo ocorrer via PDF por e-mail. O docente esclarece que o quadro de atividades está de acordo e comtemplará as áreas trabalhadas no plano de ensino de estágio supervisionado. Aponta para a existência de uma métrica para a pontuação e indica que no item 4.6 do regimento, a possibilidade de admissão de créditos para ações de saúde de caráter prático. O docente Clodoaldo ressalta que a construção de todos os documentos também comtemplou o estágio II. O coordenador do curso explica acolheu o plano de ensino de estagio II mais, que neste momento só estarão trabalhando com estágio I, após o termino do estágio I e caso a pandemia permaneça poderá ser estendido ao estágio II, que já está construído, mas será um passo de cada vez. Ademais, enfatiza que esses regramentos e/ou critérios de CONVERSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO perdem seu efeito após a pandemia e o retorno das atividades práticas. **Pauta 05 - PROPOSTA DE RETORNO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (Informativo):** O coordenador esclarece a dificuldade em encontrar campo de estágio supervisionado, principalmente neste momento, em que há a entrada de uma nova gestão municipal, a qual determinou por hora, cessar estes tipos de solicitação. O docente ressalta toda a dinâmica burocrática para solicitação de campo. O Professor Clodoaldo corrobora expondo que os estágios não dependem só dos professores e da coordenação, mencionando outros atores envolvidos nesse processo. Explica que não é fácil conseguir campo, tendo em vista o grande número de cursos de enfermagem abertos em outras instituições. O RT mostra preocupação com o convênio, o qual estaria vencido, com os materiais e a contrapartida solicitada. Ainda expõe e esclarece sobre encontros na tentativa de acordo para o retorno da disciplina junto as gestões públicas. O coordenador salienta que a pauta é meramente informativa e explicativa. **Pauta 06 - FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE AVALIAÇÃO PARA O PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ENFERMAGEM CAMPUS MARCO ZERO (INFORMATIVO):** O Coordenador informa que a coordenação precisa preencher informações importantes para o processo de Renovação de Reconhecimento do Curso de Enfermagem da UNIFAP, desta forma solicita aos docentes a atualização dos seus currículos lattes. Explana que as informações darão subsidios para o relatório e que fica na expectativa e aguardo dos professores em envia-las. Aponta ainda, a possibilidade em 1 ou 2 meses a ocorrência de visita *in locus* do MEC. Informa que a turma de 2020 e 2017 devem

legalizar-se quanto aos representantes de turma e que fica no aguardo das informações solicitadas. Por fim, ressalta que há muito trabalho a ser feito, muitos ajustes na coordenação, nos laboratórios e outros locais, desta forma solicita a colaboração de todos (professores, técnicos e discentes). O coordenador Rubens Alex adverte que se não houver a atualização, o preenchimento ocorrerá da forma como os dados estão. A docente Debora questiona sobre o RT do laboratório de semiologia, o coordenador explica que existem três laboratórios sem responsável técnico são eles: Semiologia, Laboratório de Analises clinicas e de Práticas externas, informa que irá verificar a possibilidade dos docentes em assumir esses laboratórios. O professor Rubens agradece a participação dos docentes, discentes e técnicos e encerra a reunião às 19h17min contemplando as pautas propostas. Eu, Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida, técnico administrativo do Curso de Bacharelado em Enfermagem lavro e assino está ATA seguida por leitura e assinatura dos professores presentes.

VALMIR ALMEIDA

Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida
Técnico Administrativo do Curso de Bacharelado em Enfermagem

Prof. Dr. Rubens Alex de Oliveira Menezes
Coordenador do curso de Enfermagem.
Portaria 1262/2019 –UNIFAP

FREQUÊNCIA DA ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	NOME	CARGA HORARIA GRADUAÇÃO	ASSINATURA
01	ANA CAROLINE MOURA RODRIGUES COSTA	SUBSTITUTO	Ausente
02	ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT	40H-EFETIVO	Justificou Ausência
03	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40DE-EFETIVO	Ausente
04	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40DE-EFETIVO	
05	CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR	20H-EFETIVO	Ausente
06	CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS	20H-EFETIVO	Ausente
07	CLODOALDO TENTES CORTES	40DE-EFETIVO	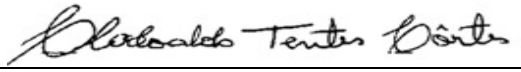
08	CLOVIS LUCIANO GIACOMET	40DE-EFETIVO	AFASTAMENTO INTEGRAL
09	DANIELSON RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA	SUBSTITUTO	Ausente
10	DEBORA PRESTES DA SILVA MELO	40DE-EFETIVO	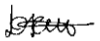

11	**DIRLEY CARDOSO MOREIRA**	**20H-EFETIVO**	Ausente
12	**EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO**	**20H-EFETIVO**	Ausente
13	**ERIKA TATIANE DE A. FERNANDES RODRIGUES**	**40DE-EFETIVO**	Licença Maternidade
14	**FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA**	**40H-EFETIVO**	Ausente
15	**FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA**	**40H-EFETIVO**	Ausente
16	**GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO**	**40H-EFETIVO**	
17	**INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE**	**40DE EFETIVO**	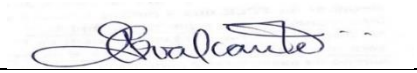
18	**JOÃO FARIAS DA TRINDADE**	**20H-EFETIVO**	Ausente
19	**JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA**	**40H-EFETIVO**	
20	**JOSÉ LUÍS PICANÇO DA SILVA**	**20H-EFETIVO**	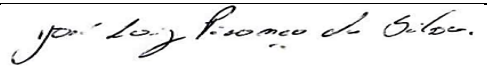
21	**KLINGERRY DA SILVA PENAFOR**	**30H-EFETIVO**	Ausente
22	**LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO**	**40DE-EFETIVO**	
23	**LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS**	**40DE-EFETIVO**	Ausente
24	**MARIA IZABEL TENTES CÔRTES**	**40DE EFETIVO**	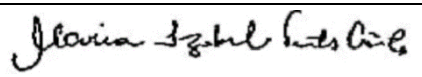

25	**MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO**	**40DE EFETIVO**	Ausente
26	**MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA**	**20H EFETIVO**	Ausente
27	**MAIRA BEATRINE DA ROCHA UCHOA**	**40H EFETIVO**	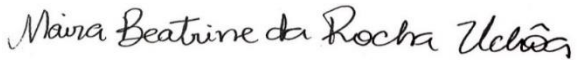
28	**NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES**	**40H EFETIVO**	Ausente
29	**NELY DAYSE SANTOS DA MATA**	**20H EFETIVO**	Justificou Ausência
30	**RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS**	**40H EFETIVO**	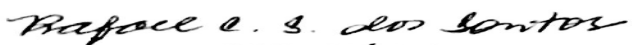
31	**ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**	**40DE EFETIVO**	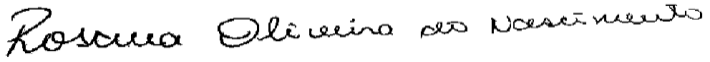
32	**ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE**	**40DE EFETIVO**	Justificou Ausência
33	**ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO**	**40DE EFETIVO**	
34	**RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES**	**40DE EFETIVO**	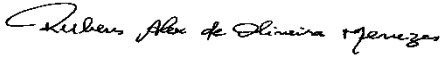
35	**SÂMEA MARINE BEZERRA DA SILVA**	**40DE EFETIVO**	**AFASTAMENTO INTEGRAL**
36	**SILVANA RODRIGUES DA SILVA**	**40DE EFETIVO**	Ausente
37	**SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI**	**40DE EFETIVO**	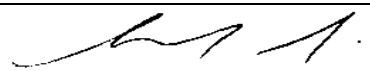
38	**TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS CALANDRINI**	**40DE EFETIVO**	**AFASTAMENTO INTEGRAL**

39	**TAYNARA CAMILLE GUILHERME LIMA**	**SUBSTITUTO**	Ausente
40	**VERÔNICA B. CAMBRAIA FAVACHO**	**20H EFETIVO**	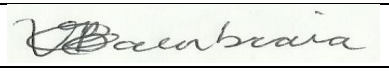
41	**VANESSA DA SILVA OLIVEIRA**	**40DE EFETIVO**	
42	**WALTER DE SOUZA TAVARES**	**40DE EFETIVO**	Ausente
43	**VALMIR JUNIOR DOS SANTOS DENIUR DE ALMEIDA**	**TÉCNICO-ADM**	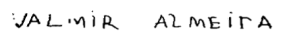
44	**VIVIANE DE SOUZA BEZERRA**	**Representante de enfermagem 2017**	
45	**ANA VITÓRIA DO SANTOS MENEZES**	**Representante de enfermagem 2018**	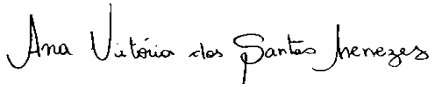
46	**JOAO DOUGLAS QUARESMA**	**Representante de enfermagem 2019**	Ausente
47	**ANDRIELY KATRINE SILVA MONTEIRO**	**Representante de enfermagem 2020**	Ausente